

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Município de Jataizinho
Estado do Paraná

REGULAMENTO
EXTERNO 22/15

DILERMANDO SILANI, brasileiro, casado, pintor, portador do RG nº 5.148.644-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.756.459-34, portador do título de eleitor sob nº 050076340655, Zona 80, Seção 135, consoante Certidão de Quitação Eleitoral anexa, residente e domiciliado na Rua Vitorina Zanini Ribeiro, nº 26, Cj. Jesuíno L. Salinet, neste Município de Jataizinho, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, requerer, com base na Constituição Federal, a expedição de CERTIDÃO, na qual conste as seguintes informações:

1) **Quanto à limpeza de estofados e sofá:** a) se existiu procedimento licitatório ou a sua dispensa com base na Lei nº 8666/93, para contratação de serviços de limpeza e manutenção dos estofados do plenário e sofá da sede da Câmara Municipal; b) o valor gasto com os referidos serviços referente ao ano de 2014 até a presente data; e por fim, c) o valor atualizado dos estofados do plenário e sofá da sede da Câmara Municipal.

2) **Quanto à contratação de serviços de buffet:** a) se existiu procedimento licitatório ou a sua dispensa com base na Lei nº 8666/93, para a contratação de serviços de buffet para atendimento de eventos realizados no

ano de 2014, bem como realização de confraternização entre os funcionários da Câmara Municipal; e **b)** quais eventos deram ensejo às referidas contratações.

3) Quanto à compra de materiais de expediente: **a)** se existiu procedimento licitatório ou a sua dispensa com base na Lei nº 8666/93 para aquisição de material de expediente (toner e etiquetas); **b)** se sim, qual a empresa vencedora do certame; por fim, **c)** quais são as especificações técnicas das impressoras instaladas nesta Casa.

4) Quanto a compra de equipamentos de ar condicionado: **a)** se existiu procedimento licitatório ou a sua dispensa com base na Lei nº 8666/93 para aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar HW FR 9000 Btus para o prédio da Casa Legislativa; e **b)** se os equipamentos já foram entregues e instalados.

5) Quanto à prestação de serviços: **a)** o procedimento licitatório ou sua dispensa (Lei 8.666/1991) utilizado para contratação, pela Câmara Municipal de Jataizinho, da empresa prestadora de serviço de contabilidade ARK CONTABILIDADE; **b)** a data e o número de contrato gerado com a referida empresa; **c)** sejam certificados e comprovados todos os dias em que foi, efetivamente, realizado o treinamento contratado com a empresa ARK CONTABILIDADE; **d)** sejam fornecidas cópias de todos os empenhos e cheques de pagamentos emitidos pela prestação do serviço de treinamento executado pela ARK CONTABILIDADE; e por fim, **e)** sejam fornecidas cópias de todos os relatórios contábeis da Câmara Municipal de Jataizinho, Paraná, a partir de julho de 2014 até a presente data.

6) Quanto à compra de jogos de xícaras: **a)** o procedimento licitatório ou sua dispensa (Lei 8.666/1991) para a compra de 06 (seis) jogos de xícaras; e **b)** se encontram-se em uso da Câmara Municipal.

7) Serviços domésticos prestados: **a)** se existiu procedimento licitatório ou dispensa de licitação com base na Lei nº 8666/93, para contratação de serviços domésticos para a sede da Câmara Municipal; **b)** o valor gasto com os referidos serviços referente ao ano de 2014 até a presente

data; e **c)** o modo que foram efetuados os pagamentos pelos referidos serviços.

8) Quanto à aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina: **a)** se existiu procedimento licitatório ou a sua dispensa com base na Lei nº 8666/93 para aquisição de gêneros alimentícios, entre eles balas, refrigerantes e biscoitos; **b)** se sim, qual a empresa vencedora do certame; **c)** qual a destinação desses alimentos; e **d)** se há cantina para onde possa ter sido destinada as aquisições.

9) Quanto à aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização: **a)** o procedimento licitatório ou sua dispensa (Lei 8.666/1991) utilizado para aquisição de materiais de limpeza pela Câmara Municipal de Jataizinho; por fim, **b)** se os referidos materiais encontram-se em uso pela Câmara Municipal.

10) Quanto a Portaria 014/2014: **a)** Se após a exoneração do Servidor Sandro Juliano Fidelis do qual exerceu o cargo de Diretor da Câmara Municipal se este foi responsável pela autorização de notas de empenho para esta Câmara.

11) Quanto aos serviços de Pintura na Câmara Municipal: **a)** Se o Senhor Diego João Dos Santos exerceu a função de pintor nesta Câmara; **b)** Havendo contratação de serviços de pintura, se existiu procedimento licitatório ou a sua dispensa com base na Lei nº 8666/93.

Com o respeito devido e habitual,

Pede deferimento.

Jataizinho, 02 de setembro de 2015.


Bruno Eduardo Sefrin Sálcido
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000576

Data: 03/09/2015 Horário: 13:42

Administrativo -


DILERMANDO SILANI
CPF nº 822.756.459-34